

PORTARIA Nº. 034/2014, DE 28 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/01/14  
*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2014.02.000622, consubstanciado ao Despacho n.º 53/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **MARLENE DE FREITAS JALES**, matrícula n.º 0031, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, no período de 01/02/2014 à 31/07/2014..

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg